Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2672/2019 **Data da disponibilização: Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 585/2019
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 873/2019,
RESOLVE:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e proventos calculados conforme o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e pela Lei n.º 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, e Ofício Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998; e art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 26 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO PIMENTA
Desembargador–Presidente
TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 584/2019
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1340/2019,
RESOLVE:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora ESTELAMAR LOPES DE OLIVEIRA, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e proventos calculados conforme o disposto nos arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e pela Lei n.º 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, e art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 26 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Certidão

Certidão DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 25/02/2019, para a servidora Rejane da Rocha e Santos, portadora do CPF 787.896.051-87, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R$ 2.956,91.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
Ricardo Lucena
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 21 de fevereiro de 2019, para a servidora CLEONICE APARECIDA DE CARVALHO NOLASCO, portadora do CPF 380.314.851-00, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R$ 6.265,88 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.
Goiânia, 22 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
Ricardo Lucena
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 22/02/19, para a servidora Luciola da Rocha e Santos, portador do CPF 969.514.861-15, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R$ 518,26 (quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).
Goiânia, 22 de fevereiro de 2019.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
Ricardo Lucena
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 22/02/2019, para o servidor LUIZ FELIPE LINO DE SOUZA, portador do CPF 727.938.059-04, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R$4.648,54 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Goiânia, 22 de fevereiro de 2019.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
Ricardo Lucena
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 21/02/2019, para a servidora ADRIANA LOURENCO DE OLIVEIRA, portadora do CPF 947.857.401-91, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R$ 1.586,77 (hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).
Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
Ricardo Lucena
Diretor-Geral

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 23924/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Vânia Ivanyi de Lima Passerini.
Assunto: Colocação de servidor à disposição.
Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 573/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3329/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, das cidades de Goiânia-GO a Cuiabá-MT, no período de 24 a 26/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar da 62ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a realizar-se nos dias 25 e 26/04/2019, na cidade de Cuiabá/MT, conforme constante no PA nº 3236/2019 .
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 582/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3327/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA de Goiânia-GO a Cuiabá-MT, no período de 24 a 26/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar da 62ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a realizar-se nos dias 25 e 26/04/2019, na cidade de Cuiabá/MT, conforme consta do PA 3236/2019 .
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 583/2019
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 24994/2018,
CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO o edital nº 12/2017, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso na área de Tecnologia da Informação, para vagas em Goiânia;
R E S O L V E:
Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado em Goiânia, para apresentarem documentação.
28º lugar YGOR ARAÚJO DO PRADO
29º lugar JEFFERSON CARVALHO SILVA
30º lugar MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA
31º lugar GABRIEL TRISTAO DO COUTO MENDONÇA
32º lugar MARCUS VINÍCIUS MARQUES
Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.
§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.
Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio à medida que as vagas forem surgindo no Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo único. Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
Ricardo Lucena
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário
01 foto 3x4 recente
Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço
Histórico escolar da instituição de ensino
Declaração da instituição de ensino em que constem:
a) período/ano que está cursando o estagiário
b) previsão de conclusão do curso
c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC
Ficha cadastral
Declaração relativa a auxílio-transporte
Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)
Declaração de parentesco
Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 571/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 3046/2019,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar dispensada a servidora NÍVEA MARIA NUNES MOREIRA, código s011993, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 18 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Considerar dispensado o servidor GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES GANZAROLI, código s162523, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 18 de fevereiro de 2019.
Art. 3º Considerar designado o servidor GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES GANZAROLI, código s162523, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pela servidora NÍVEA MARIA NUNES MOREIRA, código s011993, a partir de 18 de fevereiro de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 572/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 3129/2019,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;
Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:
Designar o servidor ADRIANO ORIONTE FELIPE, código s202344, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise Processual e Especificações Técnicas), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos, ocupada pela servidora ANNA MARIA TAVARES BAIA, código s203300, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 574/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 3048/2019,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora NÍVEA MARIA NUNES MOREIRA, código s011993, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pelo servidor GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES GANZAROLI, código s162523, a partir de 18 de fevereiro de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 576/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 3000/2019,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora JULIANA MARTINS BARBACENA, código s163813, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de março de 2019.
Art. 2º Dispensar a servidora NÁDIA VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM, código 163155, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de março de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Aviso/Comunicado

Comunicado de Gabarito

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - GOIÂNIA
O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos às vagas de estágio do curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS em Goiânia.

1	B	11	B	21	C

2	D	12	B	22	B
3	A	13	A	23	C
4	C	14	D	24	D
5	B	15	D	25	A
6	D	16	D	26	B
7	C	17	A	27	A
8	A	18	B	28	C
9	A	19	C	29	D
10	B	20	B	30	B

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
Ricardo Lucena
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS
ARQUITETURA - GOIÂNIA
O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos às vagas de estágio do curso de ARQUITETURA em Goiânia.

1	B	11	B	21	D
2	D	12	B	22	C
3	A	13	A	23	D
4	C	14	D	24	B
5	B	15	D	25	B
6	D	16	D	26	A
7	C	17	B	27	B
8	A	18	D	28	D
9	A	19	A	29	B
10	B	20	A	30	C

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
Ricardo Lucena
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10398/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Marconi de Morais Provazzi.
Assunto: Redução da carga laboral.
Decisão: Indeferimento.

Processo Administrativo nº: 2257/2019
Interessada: CLEONICE APARECIDA DE CARVALHO NOLESCO
Assunto: Averbação de saldo de horas
Decisão: Indeferimento

Processo Administrativo Nº:3077/2019
Interessada: JÂNIO DA SILVA CARVALHO
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferimento parcial

Processo Administrativo Nº:3083/2019
Interessada: LEONARDO BERNARDES ALVES
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

Processo Administrativo Nº:3184/2019
Interessada: LETICIA CAVALCANTE GEBIN MALTEZ
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

PA nº: 20617/2018
Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
Assunto: Homologação das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório, que entraram em exercício no mês de fevereiro de 2016, conforme tabela abaixo:
Decisão: Homologado. (DIRETOR-GERAL).

NOMES	CÓDIGO	EXERCÍCIO	FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
ANA FLAVIA GONDIM MAIA	161420	05/02/2016	04/02/2019
GUSTAVO SILVA FREITAS OLIVEIRA	161411	04/02/2016	03/02/2019
JORGE AUGUSTO DE SOUSA	161446	25/02/2016	24/02/2019
JULIANA RUSSO MOTA MIRANDA	161373	03/02/2016	02/02/2019

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 577/2019
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 1855/2019,
RESOLVE:
Autorizar o servidor ALISSON MOURA LUDUVICE, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Secretaria de Corregedoria Regional, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, entre 1º de abril de 2019 e 1º de abril de 2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
LUIZ HENRIQUE MAIA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 578/2019
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 5485/2015,
RESOLVE:
Prorrogar, até 1º de março de 2023, a autorização de regime de teletrabalho em favor da servidora LAÍS JULIANE DOURADO MAGALHÃES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]
LUIZ HENRIQUE MAIA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 579/2019
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23186/2018,
RESOLVE:
Autorizar a servidora BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLICANO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na VT São Luís de Montes Belos, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir da data da publicação desta Portaria até o dia 30 de novembro de 2020, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
LUIZ HENRIQUE MAIA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 580/2019
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 1598/2019,
RESOLVE:
Autorizar a servidora ISADORA CARVALHO VILELA FRANÇA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Assessoria Jurídica da Administração, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir da data da publicação desta Portaria até o dia 20 de fevereiro de 2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
LUIZ HENRIQUE MAIA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 575/2019
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 3000/2019,
RESOLVE:
Suspender, nos termos do § 2º, art. 16, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade Externa – GAE, à servidora JULIANA MARTINS BARBACENA, código s163813, a partir de 1º de março de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]
LUIZ HENRIQUE MAIA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos terceirizados de vigilância ostensiva e armada, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme Edital.
Data da Sessão: 14/03/2019, às 13:00 horas.
O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.
Informações: (62) 3222-5244
BRUNO DAHER DE MIRANDA
Pregoeiro

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 3029/2019 – SISDOC.
Interessado(a): PAULA KELLY MENDONÇA DOS SANTOS
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Indeferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	2
Certidão	2
Certidão DG	2
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	4
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	5
Aviso/Comunicado	5
Comunicado de Gabarito	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	7
Portaria SGPE	7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Aviso/Comunicado	8
Aviso/Comun/SLC	8
GERÊNCIA DE SAÚDE	9
Despacho	9
Despacho GS	9